



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA	12	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 182.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA FSS	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações, conforme segue:

Local: 01 01 01 Câmara Municipal

FICHA	5	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA	7	
01.031.3001.1023.0000	Aquis. de Equipam. e Mat. Permanente	- R\$ 152.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

FICHA	13	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	

FICHA	16	
01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 27 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral